

PORTARIA Nº 090/2017

Inhuma – Piauí, 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 633/2001, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos do município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO a consulta realizada a Assessoria Jurídica deste Município e o mesmo opinando pela possibilidade jurídica.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando de nº 135/2017, datado 03 de maio de 2017.

RESOLVE:

1º - CONCEDER, à servidora **MARIA DO CARMO CARDOSO SOUSA MACEDO**, portadora do RG nº 639.019 - SSP/PI e do CPF nº 228.094.143-00, cargo Professora, matrícula 972-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de **40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS**.

2º - A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á com a perda proporcional da remuneração da servidora.

3º - Os efeitos deste expediente entrarão em vigor a partir da data 01.06.2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 17 de Maio de 2017.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal